



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

PORTARIA 005/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO A FIM DE APURAR FATOS, COMPRAS
E EVENTUAIS VALORES DEVIDOS**

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO**:

- ✓ Os autos 5000248-39.2024.8.24.0051 movidos em desfavor do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC por CRM Gases e Equipamentos Ltda EPP;
- ✓ A necessidade de apuração efetiva de fatos e valores envolvendo a celeuma;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** a fim de apurar fatos, serviços e eventuais compras e valores devidos a empresa CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo será composta pelos servidores: **GILBERTO FRIGHETTO**, que a presidirá, **MARISTELA GIOMBELLI E DAIANA ROSSI**, membros, todos servidores do Município de Ponte Serrada-SC.

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias passíveis de prorrogação, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ponte Serrada-SC, 24 de Abril de 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal